

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7B0373B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 10.798, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio, conforme Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com os artigos 184 e 184-A, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a entidade Associação Hospitalar Vila Nova - Hospital Santo Antônio, para transferência de recursos no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a execução do projeto "Realização de exames de análises clínicas".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Proj/Ativ/Op.Esp: 07.01.10.302.0002.2092 Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC – ASPS.

Órgão: 07 Secretaria Municipal da Saúde
Rubrica 3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais
Dotação: 1054

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 2 de dezembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:602E2D03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 180/2025

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 180/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 033/2025.

Contratada: P & V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.661.711/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de revestimento de meia parede e a instalação de portas na EMEF José Telmo Martins, conforme Ação 2010-449051, em atendimento à Emenda Impositiva n.º 133/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:7376429A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.129/2025

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de materiais n.º.183/2025
CONTRATADO: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.034.228/0001-14.

OBJETO: Aquisição de luvas de borracha e luvas de procedimento para atender as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00

PRAZO: O contrato firmado terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura (02/12/2025), podendo ser prorrogado a critério das partes.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:9EE75575

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

SUMULA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2024

CONTRATO: Quarto Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2024

CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/01001-56

OBJETO: Cedência de Professores.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:46E11DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024

SÚMULA AO CONVÊNIO

MODALIDADE: DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024

CONTRATO: Decimo Terceiro Aditivo ao Convênio nº 001/2024

CONTRATADO: Associação Hospitalar Vila Nova – Hospital Santo Antônio da Patrulha

CNPJ: 04.994.418/0008-99

OBJETO: Fica aditado a cláusula terceira, subitem 3.1, do contrato original para prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2025

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:541F1965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO-RS, torna público a realização do “Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Licitação nº 001/2025”, em que a empresa SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.212.319/0001-72, conforme determina os artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, tendo como objeto “Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma do 4º Pavimento da nova sede da Câmara de Vereadores do Município de Santo Augusto-RS”, sendo prorrogado por vinte e dois (22) dias corridos, podendo ser novamente prorrogado por acordo entre as partes, conforme Art. 111 e 132 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura 01/12/2025.

Santo Augusto/RS, 1º de dezembro de 2025.